

CONSELHO MUNICIPAL PARA PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL  
COMVIDA

RESOLUÇÃO COMVIDA Nº 01  
DE 15 DE JULHO DE 2015.

CONSIDERANDO a mudança de biênio do Conselho Municipal para Proteção à Vida Animal, a Secretaria de Meio Ambiente e o COMVIDA criam uma comissão para a organização da V Conferência para Proteção e Bem Estar Animal.

O Conselho Municipal para Proteção à Vida Animal – COMVIDA -, no uso de suas atribuições, deliberou em sua 17ª Assembléia Ordinária, realizada em quatorze de julho de dois mil e quinze, a criação da Comissão Organizadora da V Conferência Municipal para Proteção e Bem Estar Animal, escolhida entre os presentes:

Art. 1º - Paloma Paim Taboada, Leila Abreu de Oliveira, Andréa Vieira Setúbal – Secretaria de Meio Ambiente; Gislaine Correa Soriano – Secretaria de Desenvolvimento Urbano; Agar Costa Alexandrino de Perez – Conselho Regional de Medicina Veterinária; Marília Asevedo Moreira - ONG DVA; Yolanda Maria Vianna – ONG Mapan.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

PALOMA PAIM TABOADA  
Presidente do COMVIDA